



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2542/21

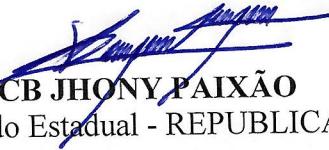


AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS

REQUER à Mesa Diretora a realização de SESSÃO SOLENE no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 3º SG BM Jonatas Luiz da Silva Sales, pelos relevantes serviços prestados.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental do art. 107, inciso V, art. 181, inciso III do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 3º SG BM Jonatas Luiz da Silva Sales, pelos relevantes serviços prestados.

Plenário das deliberações, 08 de novembro de 2021.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - REPUBLICANOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputados,

O presente Requerimento tem a finalidade de realizar Sessão Solene no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 3º SG BM Jonatas Luiz da Silva Sales, pelos relevantes serviços prestados.

Face o exposto, e como forma de reconhecimento, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.



CB JHONY PAIXÃO

Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Autor Dip. CB Jhony Paixão
DO e ALE nº 190 de 22/10/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SG
BM Jonatas Luiz da Silva Sales.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SG BM JONATAS LUIZ DA SILVA SALES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO